



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

5ª NOTIFICAÇÃO e 5ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 222/2024 - COMPRASGOV N.º 90222/2024

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Registro de preços para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes que tem por objetivo atender às demandas para a **Unidade Mista de Saúde - Acrelândia, Ana Nery, Assis Brasil, Hospital da Família Dr. Marcio Rogério Camargo - Jordão, Manoel Urbano, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Luzia e Santa Rosa** - contemplados por Portarias/Emendas Parlamentares garantindo a eficiência e resolutividade na assistência ao usuário do SUS no âmbito da Secretária de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.856, Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 174 e Jornal OPINIÃO, todos do dia 09/09/2024, e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA** e **RETIFICA**, conforme abaixo:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento solicitado por empresas interessadas no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão, conforme abaixo:

DO QUESTIONAMENTO E DA RESPOSTA:

Dos esclarecimentos, resumidamente, transcrevemos o que segue conforme numeração apresentada pela requerente:

EMPRESA (A):

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Trata-se da demanda exarada aos autos anexo (0015083334), do pedido de Esclarecimento para o **item 10** - Autoclave para Esterilização 100 litros:

a) "O item 10 exige uma “porta com volante central”, no entanto, existem tecnologias mais avançadas no mercado hospitalar que automatizam a abertura da porta, eliminando a necessidade de girar um volante a cada ciclo, substituindo-o por um simples toque de botão, além facilitar o manuseio para o operador, apresenta sistemas de segurança de antiesmagamento. Será aceito equipamento com tecnologia superior ao descrito no edital? ”

Ante o exposto, resolve proferir a seguinte, **DECISÃO: RETIFICAÇÃO** do descritivo técnico do equipamento:

ONDE SE LÊ: COMANDADA POR VOLANTE CENTRAL

PASSA-SE: SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO POR DESLIZAMENTO VERTICAL (TIPO GUILHOTINA).

ONDE SE LÊ: SISTEMA DE VÁCUO: DOTADO DE UMA BOMBA DE VÁCUO PARA PROCESSAR AS OPERAÇÕES DE PRÉ-VÁCUO E SECAGEM, POR EXTRAÇÃO DA UMIDADE DOS MATERIAIS ESTERILIZADOS.

PASSA-SE: SISTEMA DE VÁCUO: DOTADO DE UMA BOMBA DE VÁCUO PARA PROCESSAR AS OPERAÇÕES DE PRÉ-VÁCUO E SECAGEM, POR EXTRAÇÃO DA UMIDADE DOS MATERIAIS ESTERILIZADOS. O SISTEMA DE GERAÇÃO DE VÁCUO E SECAGEM INCORPORADO AO PRÓPRIO CORPO DA AUTOCLAVE, SEM A NECESSIDADE DE COMPRESSOR DE AR EXTERNO.

2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

“Solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de aceitação de autoclaves com câmara interna no formato retangular ou cilíndrico, desde que atendam integralmente à capacidade mínima de 1UE (100L) e às medidas internas especificadas no descritivo técnico?”

ONDE SE LÊ: CÂMARA INTERNA COM FORMATO RETANGULAR

PASSA-SE: CÂMARA INTERNA NO FORMATO RETANGULAR OU CILÍNDRICO

3. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Trata-se da demanda exarada “Será observado, no julgamento e na aceitação dos equipamentos, o cumprimento dos parâmetros técnicos em norma vigente para 121 ° C?”

ONDE SE LÊ: COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DA TEMPERATURA DE TRABALHO DE 90 A 135.

PASSA-SE: COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DA TEMPERATURA DE TRABALHO DE 121°C A 135° C.

4. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

“Será observado, no julgamento e na aceitação dos equipamentos, o cumprimento dos parâmetros técnicos em norma vigente para 121 ° C?”

ONDE SE LÊ: COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DA TEMPERATURA DE TRABALHO DE 90 A 135.

PASSA-SE: COM POSSIBILIDADE DE CONFIGURAÇÃO DA TEMPERATURA DE TRABALHO DE 121°C A 135° C.

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO

Trata-se da demanda exarada aos autos anexo (0015135077), do pedido de Esclarecimento para o **item 14** (BALANCA ANTROPOMÉTRICA), **item 16** (BALANCA ANTROPOMÉTRICA) e **item 58** (DESTILADOR PARA ÁGUA) do edital supracitado.

“Considerando que os itens mencionados são apenas balanças e um destilador de fácil instalação, ainda assim será necessário um representante para instalar os aparelhos?”

Item 58 – Destilador para Água

Em relação ao **Item 58 – Destilador de Água**, entende-se que a presença de um representante técnico é justificável apenas para fins de instalação, não sendo necessário a realização de treinamento presencial.

Itens 14 e 16 – Balanças Antropométricas Digitais

Em razão da natureza e da facilidade de operação dos itens 14 e 16 (balanças), entende-se que não há necessidade de instalação por representante técnico, tampouco de treinamento específico para sua utilização.

No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:

Data e hora da abertura da licitação: **12/05/2025 às 9h15min (Horário de Brasília).**

Retirada: **23/04/2025** até data de abertura.

As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Rio Branco - AC, 22 de abril de 2025.

Antonia Jucilene Oliveira de Moraes

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais- DIVCON



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA JUCILENE OLIVEIRA DE MORAIS, Chefe(a) de Divisão**, em 22/04/2025, às 13:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015183560** e o código CRC **606714C9**.